

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2028



PORTARIA Nº. 015/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (DIA
SUBSEQUENTE AO DIA PRIMEIRO DE MAIO
– DIA DO TRABALHO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 884/24 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de maio 2025.

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 02 de maio (sexta-feira) de 2025 – dia subsequente ao dia primeiro de maio – DIA DO TRABALHO.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN